



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 84/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 12.192/2015

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG nº 588/2015, de 14 de outubro de 2015;

II - Designar a servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.096.416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para, na qualidade de **gestora titular**, acompanhar e fiscalizar o **Convênio TRT nº 09/2015**, firmado com a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades de estágio;

III - Designar a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para atuar como **gestora substituta** nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular;

IV - Deverão as servidoras ora designadas observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral